



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3222/2023

Indica como forma de apelo, ao Poder Executivo Municipal para a retomada e de forma emergencial de medicamentos, na rede pública, em específico o Sertralina e Gliclazida.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por respeito e consideração com os municípios e pacientes que dependem destes medicamentos, solicito em forma de apelo aos setores responsáveis para a retomada e distribuição em caráter emergencial de medicamentos, na rede pública de saúde, em específico o Sertralina e Gliclazida.

Justificativa:

Por motivos óbvios e de responsabilidade da Administração Municipal, existe a necessidade da retomada emergencial para a distribuição de medicamentos na rede pública de saúde, e nesta solicitação específica, apelamos para os seguintes medicamentos; o Sertralina e o Gliclazida, do qual foram apresentados a este vereador. Muitos municípios procuraram por este vereador apresentando a dificuldade por muito tempo para conseguir estes medicamentos e inclusive com receitas médicas em mãos e que por ter passado muito tempo sem conseguir retirar os remédios acabam tendo maiores problemas com o vencimento da receita médica e que interrompe um tratamento médico todo devido a falta de medicamentos na rede pública municipal de saúde. Como é de conhecimento público, a falta de medicamento configura um ato ilícito, no qual a administração pública deverá indenizar ao cidadão, de acordo com o dano gerado. Porque a não distribuição regular destes medicamentos pode implicar em graves danos, sequelas irreversíveis e até o óbito, a depender da doença. Certo de que tal situação poderá ser resolvida e por confiar nesta atual Administração Municipal, reitero minha disponibilidade e esforços para auxiliar nessa e em mais outras situações para que nossa cidade siga evoluindo em todos os setores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de novembro de 2023.

Júlio Cesar “Kifú”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0193P6WG1E020EEA>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0193-P6WG-1E02-0EEA

